

DIÁRIO OFICIAL



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2026

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA PÚBLICA COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e demais legislações cabíveis:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prescreve que o servidor efetivo deverá ser submetido Estágio Probatório pelo prazo de 03 (três) anos (art. 41, CF/88);

**CONSIDERANDO** que o Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei n.º 183/94, no seu art. 44, dispõe que o servidor nomeado para cargo público efetivo será submetido a Estágio Probatório, com duração de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, durante o qual sua adaptabilidade e capacidade serão objeto de avaliação obrigatória e permanente para o desempenho da função;

**CONSIDERANDO** que a estabilidade no serviço público municipal somente ocorrerá se, ao final do período do Estágio Probatório, o servidor tenha obtido a avaliação mínima, prevista no Art. 15, § 1º, da Resolução nº 01/2026, de 06/04/2026;

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável da Avaliação de Desempenho de Servidor Público Municipal em Estágio Probatório atestada pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria nº 13/2026, de 27/04/2026;

**CONSIDERANDO** o Art. 5 da Resolução nº 01/2026, de 06/04/2026, que a aprovação do servidor, no Estágio Probatório, será declarada através de ato do Presidente da Câmara, através de Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** da Servidora **CAMILA DE PAULA GOMES**, Matrícula nº 64, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.921.471-6 SESP/PR, CPF nº 056.022.269-66, Pis/Pasep nº 2.004.229.940-8, admissão em 12/06/2023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Provimento Efetivo deste Legislativo Municipal, Referência Salarial “32”, em razão de sua aprovação na Avaliação de Desempenho, conforme Ata de Reunião da Comissão de Avaliação, tornando-a apta para o exercício do cargo que ocupa, à partir da data de sua admissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais à data em que o servidor cumpriu os requisitos constitucionais, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio,  
Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2026.

**Lucas Luiz Renzi de Andrade**  
**Presidente Da Câmara Municipal**

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2026

**PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL COM OS AVANÇOS POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE AOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e demais legislações cabíveis:

**CONSIDERANDO** Os benefícios previstos no Plano de Carreira dos Servidores da Câmara do Município de Primeiro de Maio, Lei nº 1048/2025, de 19 de Dezembro de 2025

**CONSIDERANDO** a conclusão favorável da Avaliação de Desempenho de Servidor Público Municipal em Estágio Probatório atestada pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria nº 13/2026, de 27/04/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora efetiva do Legislativo Municipal relacionada no quadro abaixo, os Avanços por Merecimento e Antiguidade nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei nº 1.048/2025, de 19/12/2025, observando as referências da Tabela do Plano de Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I da mesma Lei:

| MATR | SERVIDOR(A)           | ADMISSÃO   | REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR | AVANÇO POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE | REFERÊNCIA SALARIAL ATUALIZADA |
|------|-----------------------|------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 64   | Camila de Paula Gomes | 12/06/2023 | 32                           | 02                                   | 34                             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros à data em que a servidora cumpriu os requisitos finais do Estágio Probatório, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Primeiro de Maio,  
Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2026.

**Lucas Luiz Renzi de Andrade**  
**Presidente Da Câmara Municipal**

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTAGIÁRIO Nº 03/2026

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei,

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos contra a homologação das inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado

CONSIDERANDO a análise dos documentos realizado pela comissão de organização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 1º Torna-se pública a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, para o preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Administração Municipal, nos termos a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | ADMINISTRAÇÃO                      | NOTA  |
|---------------|------------------------------------|-------|
| 1             | LUIZA LOPES BUENO                  | 88,23 |
|               |                                    |       |
|               | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                 |       |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                          | NOTA  |
| 1             | RAFAELA CANTERO LEITE              | 73,23 |
|               |                                    |       |
|               | DIREITO                            |       |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                          | NOTA  |
| 1             | GABRIELLY VICTÓRIA ZIGRILA TAMBALO | 94,25 |
| 2             | ANDRESSA APARECIDA SOARES ANTONIO  | 71,68 |
|               |                                    |       |
|               | FISIOTERAPIA                       |       |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                          | NOTA  |
| 1             | LORENA SANTANA BALDO               | 82,12 |

| 2             | BRUNA DANIELI PORPETA DA COSTA   | 74,37 |
|---------------|----------------------------------|-------|
| 3             | GIOVANE BALDO CAMILO             | 71,92 |
|               |                                  |       |
|               | ENFERMAGEM                       |       |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                        | NOTA  |
| 1             | MARIA CLARA XICARELI DE OLIVEIRA | 84,28 |
|               |                                  |       |
|               | FONOAUDIOLOGIA                   |       |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                        | NOTA  |
| 1             | ANA PAULA DOMINGUES CARVALHO     | 82,76 |

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação preliminar disporá do prazo de 02 (dois) dias, após a publicação para, caso queira, interpor recurso, por meio de requerimento próprio e enviado para o e-mail adm@primeirodemaio.pr.gov.br

Art. 3º Os recursos serão analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 7362/2026, que emitirá parecer e tornará público na data provável de 23.06.2026.

Art. 4º A Classificação Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município na data provável de 25.06.2026

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura, Primeiro de Maio, 18 de junho de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM  
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DE CREDENCIAMETO Nº 02/2026

Os Agentes de Contratação, designados pela Portaria nº 7.422/2025, no uso de suas atribuições, comunicam que os interessados abaixo identificados se encontram credenciados, estando aptos a contratarem com a administração, nos termos do edital de Credenciamento nº 02/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de saúde para a realização de exames de ultrassonografia destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde do Município de Primeiro de Maio/PR.

|                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| CREDENCIADO                       | CNPJ               |
| AEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA         | 22.165.364/0001-64 |
| ALC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA         | 19.220.004/0001-03 |
| IMA INSTITUTO MÉDICO ALENCAR LTDA | 58.502.904/0001-03 |

Primeiro de Maio/PR, 18 de junho de 2026.

Renata Gomes Fernandes  
Portaria nº 7.422/2025

Adriana Ribeiro Ferraz  
Portaria nº 7.422/2025

Beatriz Fernanda Artoni  
Portaria nº 7.422/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito **Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

**CONTRATADO:** **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 38.540.669/0001-49, com sede na Rua Souza Naves, 1145 - Centro, CEP 87702-220, Paranavai/PR, Telefone: (44) 3422-1500, E-mail: kmedica@hotmail.com, representada por Rosa Ferreira Braga, portadora do RG nº 3.888.709-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 016.892.629-66.

Celebram o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 143/2025, firmado em 26/09/2025, mediante as seguintes as cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto a aquisição de fórmulas alimentares, dietas especiais e suplementos alimentares.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca         | Un | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|--------|-------------|-------------|
| 12   | Fórmula modificada para nutrição enteral e oral. Apresentação: pronto para consumo. Embalagem sem danos. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável o registro no Ministério da Saúde. Fórmula com arginina enucleotídeos e com alto teor de ácidos graxos, normocalórica e hiperproteica, sem lactose e sem adição de sacarose. Fonte de proteínas: 74% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 26% Larginina. Fonte de carboidratos: 100% maxtodeltrina, Fonte de gorduras: 38% TCM, 39% óleo de peixe e 23% óleo de milho. Embalagem: Sleeve 200 ml Marca Referência: Impact, similar ou de melhor qualidade. | Nestle Impact | Un | 30     | R\$ 16,2035 | R\$ 486,105 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Fica acordado entre as partes o acréscimo de 25% (vinte em cinco por cento), no valor original do contrato.

**CLÁUSULA TECEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 10 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam  
Prefeito

**K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7801, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, o requerimento processo/protocolo nº. 916/2026, de 09/06/2026;

**CONSIDERANDO**, o contido no Artigo 2º. Subseção V, da Lei 972/2025, de 21/01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio deslocamento na zona rural do Município e cidades circunvizinhas, da conformidade da Lei nº. 972/2025, de 21/01/2025 (distância percorrida: 71,00 km, Percentual: 20%), a **THAIS CAROLINA DA COSTA**, matricula



# DIÁRIO OFICIAL



Quinta-feira, 18 de Junho de 2026

Edição Nº 1057

Página 2

401791, portadora de cédula de identidade RG 10.742.307-9 e CPF nº. 091.115.619/47, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC desta municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de junho de 2026.

**Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 7803, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO SME Nº. 192/2026, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 975/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a partir de 22/06/2026, o artigo 9º, da Portaria Nº. 7597/2026, de 24/02/2026, que designou para o regime suplementar, atuando no Cmei Professor Manoel Velasco – Educação Infantil, a servidora **KAROLINE OLIVEIRA FAI PESSOA**, matrícula nº. 401580, portadora do CPF nº. 093.333.799/08, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 17 de junho de 2026.

**Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 7804, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO SME Nº. 174/2026, DE 03/06/2026, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 890/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retorna a partir de **16/06/2026** os efeitos da Portaria Nº. 7661/2026, de 06/04/2026, que designou para o regime suplementar a servidora **AEDRA KARLA PACHECO FIRMANI**, matrícula nº. 401836, RG nº. 10.082.073-0, CPF nº. 065.790.079/66, ocupante do cargo de Professor, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 18 de junho de 2026.

**Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**

Prefeito Municipal